



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

## IFBA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DO CONTRATO N.º 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA NO IFBA E SEUS CAMPI, CONFORME PREGÃO N.º 41/2014 E PROCESSO N.º 23278.002304/2014-61.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ n.º 42.035.097/0001-18, estabelecida no Loteamento Varandas Tropical 1ª etapa – Quadra 02 Rua A, Lote 07 Vilas, Lauro de Freitas/BA. CEP 42.700-000. Tel (71) 3369-8024, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, brasileiro, RG n.º 985.200-SSP/BA, CPF n.º 124.279.005-59, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 01/2015, do Pregão n.º 41/2014 e do Processo n.º **23278.004019/2020-22**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Revisão do Contrato n.º. 01/2015, devido à redução das alíquotas do SESI ou SESC de 1,50% para 0,75% e SENAI ou SENAC de 1% para 0,5% conforme a Medida Provisória n.º 932/2020, que tem vigência de abril a junho de 2020. Esta Revisão encontra amparo no art. 65 § 5º da Lei 8666 de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da Revisão ora empreendida, o valor do contrato passará de **R\$ 11.913.596,88** (onze milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e noventa e seis reais, oitenta e oito centavos) para **R\$ 11.833.159,44** (onze milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e nove

reais, quarenta e quatro centavos), representando um decréscimo no contrato de **0,68%**, conforme o Processo nº **23278.004019/2020-22**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica ressalvado o direito da CONTRATADA, na forma prevista no Contrato, à **REPACKTUAÇÃO** dos valores, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, referente aos anos de 2019 e 2020.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, em concordância com o Processo nº nº **23278.004019/2020-22**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento.

Salvador, 19 de Maio de 2020.

---

**LUZIA MATOS MOTA**

**REITORA**

---

**LAURO SANTANA SILVA**

**GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Santana Silva, Usuário Externo**, em 22/05/2020, às 09:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 24/05/2020, às 15:09, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1484675** e o código CRC **A1BBCC0E**.



---

23278.004019/2020-22

1484675v2